



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA – SP. ***

DECRETO Nº 2843 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de um credito suplementar no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.20.000,00 (Vinte mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.03.00- Divisão Técnica Financeira

01.03.01- Divisão da Contabilidade

3.1.3.2.1376.032.2002-Outros Serviços Encargos

R\$ 3.000,00

01.03.02- Divisão Comercial

R\$

3.1.2.0.01.13760212003-Material de Consumo

R\$ 300,00

01.04.00-Divisão Técnica Operacional

01.04.01-Divisão Planejamento Projetos

3.1.1.3.011376021.2009-Obrigações Patronais

R\$ 200,00

01.04.01- Divisão de Operações

R\$

3.1.3.2.01.1376021.2014-Outros Serviços Encargos

R\$ 16.500,00

Total

R\$ 20.000,00

Segue Fls.02

Handwritten signatures and initials:
- A vertical signature on the left margin.
- The word "Segue" written in cursive.
- A large signature at the bottom left.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
*** TAQUARITINGA – SP. ***

Continuação Decreto nº 2.843 de 13 de Dezembro 2001

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de anulação parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.03.00- Divisão Técnica Financeira

01.03.01- Divisão da Contabilidade

3.2.8.0.01.1584492.2.010-Contribuição Pasep R\$ 740,00

01.03.00-Divisão Técnica Financeira

01.03.02-Divisão Comercial

4.1.2.0.021376021.2.004-Equip.Mat.Permanentes R\$ 1.690,00

01.04.00-Divisão Técnica Operacional

01.04.01- Divisão de Operações R\$

3.1.1.1.01.1376021.2.014-Pessoal Civil R\$ 6.000,00

4.1.1.0.01.1376021.1.002-Reforma Poços Profundos R\$ 1.650,00

4.1.2.0.01.1376021.1.014-Equip. Mat. Permanentes R\$ 8.180,00

4.1.2.0.02.1376021.2.012-Equip. Mat. Permanentes R\$ 1.740,00

Total R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2.001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão